**Portaria n. 403 de 23 de setembro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico n.048/2020, elaborado pela Conselheira Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, sobre o conteúdo do Processo n. 041/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Conceder vista no Parecer de Admissibilidade n. 048/2020 ao conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978.

**Parágrafo único**. Vossa Senhoria deverá emitir seu voto na próxima reunião de Plenário.

1. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012